



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 314, Telefone (42) 3522-3786

PORTARIA Nº 07/2015

A Dra. **Jeane Carla Furlan**, MMa. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a comemoração oficial da emancipação do Município de União da Vitória - PR, no dia 27 de março de 2015;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 27/03/2015, com fulcro no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Afixe-se a presente Portaria no átrio do Fórum.
Encaminhe-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de União da Vitória.
Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça e à Secretaria do Tribunal de Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANE CARLA FURLAN

Juíza de Direito Diretora do Fórum